

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 105

EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.079.402/0001-35 e o Contratado: GUILHERME DA SILVA FERREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 034.759.364-02 - DO OBJETO: Contratação de Serviço de modelagem artística em concreto armado da Estátua do Galo Branco de 12(doze) metros de altura (símbolo oficial do folclore do Estado), de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico apenso ao referido processo, a ser executado na localidade de Santo Antônio do Potengi, Município de São Gonçalo do Amarante/RN - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor de R\$ 64.290,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais) e correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, estando classificada na Unidade Orçamentária: 2.051 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 110 – DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de assinatura e publicação do extrato contratual. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de outubro de 2013 – ALESSANDRO GASPAR DIAS p/contratante e GUILHERME DA SILVA FERREIRA p/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2013

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ 08.079.402/0001-35 e o Contratado o Departamento Estadual de Imprensa do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 00.639.299/0001-29 - Do objeto: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços de publicação de matéria pelo Departamento Estadual de Imprensa do Rio Grande do Norte junto ao Diário Oficial do Estado para o exercício de 2013, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. - Do preço e da dotação orçamentária: Valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Unidade: 02.003 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ; Fonte de Recurso: 110. - Da vigência: O contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013 São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2013. Luis Henrique N de F. Gomes e Marcos de Souza Sobrinho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa J N RODRIGUES JÚNIOR ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o número 12.936.649/0001-06. - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 195/2011, por um período de 03 (três) meses, destinado à prestação de serviços com correção e majoração de ICM'S – Índice de Participação dos Municípios, conforme especificações acordadas no contrato que aqui se prorroga, para utilização pelo Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 22 de agosto de 2013, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 22 de novembro de 2013. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade: 2.018 – Secretaria Municipal de Tributação; Programa de Trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria de Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2013. Mario David de Oliveira Campos e José Nilson Rodrigues Júnior

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 621/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa SACIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.503.922/0001-72 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 621/2009, por um período de 120 (cento e vinte) dias, destinado a locação de caminhão e trator, conforme especificações acordadas no contrato que aqui se prorroga, para utilização pelo Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 17 de agosto de 2013, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 17 de dezembro de 2013. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.031 – Construção, Melhoria de Estradas Urbanas e Rurais; Elemento de Despesa: 44.90.39; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de agosto de 2013. Alessandro Gaspar Dias e Francisco Higger Cavalcante Da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa CEOF-OFTOMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.751.650/0001-46, – DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 20.576,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e seis reais), se adequando ao limite de 25% estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo primeiro, do valor inicial do contrato. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.032 – Media e A. Complexidade – A. e Hospitalar MAC; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ; Fonte de Recurso: 110/230. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2013. Jalmir Simões Da Costa e Diego Felipe Sampaio Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.758.526/0001-50 - DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 24.539,53 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 11,26% (onze inteiros e vinte e seis centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo primeiro. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2013: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.060 – Conservação e Recuperação de Vias Públicas; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outro Serviço de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de outubro de 2013. Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves de Araújo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.176355/0001-12. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 90 (noventa) dias, destinado à continuidade da reforma de três unidades básicas de saúde neste Município, localizadas nas comunidades do Amarante, Jardim Lola e Santo Antônio, conforme especificações acordadas no contrato que aqui se prorroga, a contar do dia 14 de outubro de 2013, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de janeiro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2013: Unidade: 03.001 – Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: 1.014 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110/230. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de outubro de 2013. Jalmir Simões Da Costa e Francisca Lúcia Lopes Nobre

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.758.526/0001-50. – DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 87.122,09 (oitenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e nove centavos), equivalente a 16,64% (dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos de por cento) do valor inicial do contrato, adequando-se ao estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo primeiro. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2013: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 – Cons. Ref. e Ampliação de Unidades de Saúde; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; 44.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 110/230. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2013. Alessandro Gaspar Dias e Edward Alves de Araújo



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**